



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1461, DE 28 DE dezembro DE 1970

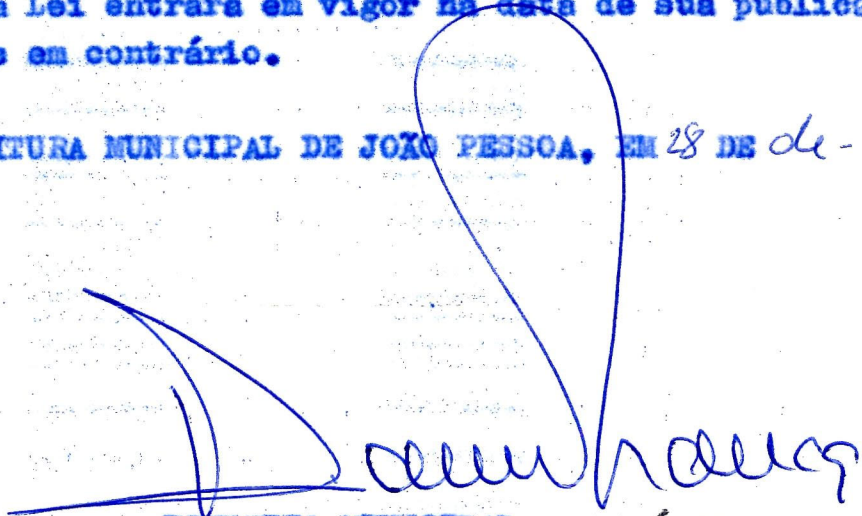
Dá nome de Rua e toma outras providências.

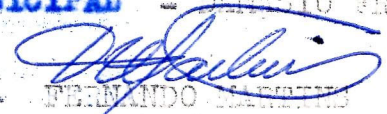
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica denominada de rua Sargento OTAVIANO MANGUEIRA, uma das artérias ainda sem denominação desta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE dezembro DE 1970.


PREFEITO MUNICIPAL - DAMÁSIO FRANCA

SECRETÁRIO -  FERNANDO RODRIGUES